



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 346, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores EZEQUIEL BLUM, Técnico do MPU/Administração, matrícula 23411, CRISTIANO CAMPOS CAVALCANTI, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25519 e DOUGLAS GONÇALVES GARCIA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 7830, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e classificação dos bens da PRM-Umuarama que são passíveis de desfazimento, constantes no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.25.009.000076/2022-44, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 44.](#)**